



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

<b>Prefeito de Rondonópolis</b>	<b>PERCIVAL SANTOS MUNIZ</b>
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquíades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scaçin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv. Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

### DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 084- DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com o **Despacho nº 899/2014 de 23 de Dezembro de 2014** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3355/2014 de 22 de Dezembro de 2014** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº LUIZ AUGUSTO BRUM ROBERTO, portador do RG nº 0747928-0-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 468.816.541-20, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 436 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº MARCELO HENRIQUE MENDES COSTA portador do RG Nº 1759519-3-SJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 020.841.911-06.**

**Artigo 2º-** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

**Artigo 3º-** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rondonópolis (MT), 23 de Dezembro de 2014.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 27/11/2014 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO TIPO 3/4 (TRÊS QUARTOS) CARROCERIA FECHADA TIPO “BAÚ”, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	JOSÉ JANDER DIAS FERREIRA.	50.400,00
02	JOSÉ JANDER DIAS FERREIRA.	50.400,00
03	LOTE DESERTO.	-----
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 100.800,00</b>

Rondonópolis-MT, 23 de Dezembro de 2014.

**José Edilson Gonçalves**  
**Pregoeiro**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 11/12/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Microcomputadores; Notebooks; Impressoras; Scanner; Suprimentos diversos para Informática; Aparelhos Eletrônicos e Serviços de Informática** destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	29.600,00
02	LOTE FRACASSADO	_____
03	C B FERNANDES & CIA LTDA ME	1.899,00
04	LOTE FRACASSADO	_____
05	LOTE CANCELADO	_____
06	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	3.400,00
07	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	18.050,00
08	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	5.000,00
09	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	6.150,00
10	C B FERNANDES & CIA LTDA ME	5.960,00
11	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	5.000,00
12	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP	4.999,98
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 80.058,98</b>

Rondonópolis-MT, 23 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente e da solicitação apresentada pela empresa Valle Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ n. 12.275.136/0001-93, com sede na rua koesa n. 298 sala 306, CEP 88.102-310, Kobrasol, São José/SC, **Autorizo** a realização dos estudos e projetos necessários para a implantação do Projeto de Eficiência Energética neste Município.

Informo, ainda, que nos termos da legislação vigente, inclusive da lei de responsabilidade fiscal, este município fará constar no eventual edital de licitação que tenha como objeto os estudos e projetos realizados pela empresa acima mencionada, que o vencedor da licitação deverá ressarcir os dispêndios tidos por essa empresa na realização de tais projetos e estudos, caso o projeto seja o vitorioso.

Rondonópolis (MT), 22 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

\_\_\_\_\_  
**MELQUIADES DA SILVA NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	18360 1	Valdenice Gouveia de Souza	ASD	120 dias – a partir do dia 13/12/2014 – Licença Maternidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/ MOTIVO
01	1553260	Felipe Lira Soares Albuquerque	Técnico de Enfermagem	06 dias – a partir do dia 19/12/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2014.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

**SIPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE GREVE**

O SISPMUR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, com CNPJ sob o nº 15.032.279/0001-62, registro sindical nº 24230001495/90-41, código sindical nº. 013.000.97460-0 MTE, por seu presidente, Rubens de Oliveira Paulo, abaixo assinado, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, comunica à administração pública (direta e indireta) do município de Rondonópolis, todos os órgãos, repartições, autarquias, empresa de economia mista, entidades e instituições dela integrantes, bem como a população em geral, que os servidores públicos municipais pertencentes à categoria de base deste Sindicato, poderão entrar em greve por prazo indeterminado a partir da 00:00h do dia 26/01/2015, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária ocorrida no dia 19/12/2014, conforme ATA nº 125/2014, página 86 do livro ATA/SISPMUR.

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2014.

**Rubens de Oliveira Paulo  
PRESIDENTE DO SISPMUR**

# Autarquia

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de Contratação de Locação de veículo Kombi, para transporte dos funcionários desta Companhia, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: PAULO RAFAEL BORGES DOS REIS  
CPF: 699.303.091-87  
Valor Mensal: R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais)

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2014.

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Diretor-Presidente

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**  
Diretor Administrativo

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

# Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 543 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício GAB/HRP/2014, expedido pelo vereador *Helio Roberto Pichioni*, comunicando seu retorno a esta Casa de Leis.

**RESOLVE:**



**Artigo 1º - Afastar** das atividades parlamentares de vereador-suplente desta Casa de Leis, o **Sr. Mauro Mendes de Andrade**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 544 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício GAB/HRP/2014, expedido pelo vereador *Helio Roberto Pichioni*, datado em 01 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Proceder** com o retorno as atividades parlamentares o edil **Helio Roberto Pichioni**, que se encontrava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 549 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando que dia 25 de dezembro é feriado nacional em que são comemoradas as festividades natalinas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Modificar** o horário de expediente nos dias 24 de dezembro (quarta-feira) e 31 de dezembro de 2014 (quarta-feira), passando a ser das **07h00minh** as **13h00minh**.

**Artigo 2º** - Suspender as atividades desta Casa nos dias 26 de dezembro de 2014 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2015 (sexta-feira).

**Artigo 3º** - Excepcionam – se do disposto no artigo 1º e 2º desta Portaria os serviços de vigilância.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos  
Rondonópolis - MT, 23 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA  
CONVITE nº 003/2014**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 451 de 11/08/2014, torna público que em virtude do não comparecimento das empresas convidadas a participarem do certame na sessão pública realizada em 23 de dezembro de 2014, a Licitação em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PARA O VEÍCULO CAMINHONETE S10, FLEX POWER, ANO 2009, PLACA NPG 4447 E VEÍCULO MOTO TITAN CG 150, ANO 2009, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, foi FRACASSADA.

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 025/2014**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 451 de 11/08/2014, vem comunicar que sagraram-se vencedoras na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 025/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SETOR DE TECNOLOGIA E CONTROLE, DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Por Item, as seguintes empresas:

**BS LINK INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ME inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ 07.535.908/0001-49**, vencedora nos itens **01, 02, 03 e 05** com o valor total de **R\$ 38.385,77** (trinta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

**JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº, **CNPJ: 06.128.710/0001-88**, vencedora nos itens **04 e 06** com o valor total de **R\$ 2.539,18** (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 23 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em  
Branco